

Sem receio de mais votos nulos

Ailton C. Freitas



Rezek diz que TSE vai orientar eleitor, evitando voto nulo

O ministro Francisco Rezek, presidente do TSE, disse ontem não acreditar que a retirada da candidatura de Silvio Santos da eleição, impugnada pelo TSE na noite de quinta-feira, possa acarretar um número muito grande de votos nulos. Rezek acredita que o número de votos nulos ou brancos não deverá passar de cinco por cento, uma previsão que ele fez antes e continua mantendo depois da impugnação do animador de auditório.

De acordo com o ministro, a explicação de que Silvio Santos não é mais candidato, que aparecerá no horário destinado ao PMB, vai esclarecer, convenientemente, o eleitor, de modo a evitar votos nulos. Rezek disse que o Tribunal voltou ao curso normal de suas atividades nessa eleição depois do episódio.

O presidente do TSE fez questão de frisar que a situação jurídica do PMB seria examinada quando o Tribunal fosse analisar o processo de substituição e registro da candidatura de Silvio Santos, porque esse é o procedimento normal. Em todo o processo de registro de candidatura, a secretaria do Tribunal faz um levantamento para verificar a situação do partido: se ele está com registro provisório ou definitivo e se está cumprindo ou cumpriu os prazos determinados por lei. O TSE nem precisa ser provocado para adotar tais providências.

Francisco Rezek reiterou que os votos dos sete ministros do TSE contra o registro da candidatura de Silvio Santos foram dados porque a filiação do candidato foi feita sem base partidária, ou seja: o partido estava extinto desde o último dia 15, quando terminou o prazo

para o PMB apresentar documentação provando que estava constituído em nove Estados da Federação e em 20 por cento dos seus respectivos Municípios.

Se não houvesse a substituição de Armando Corrêa por Silvio Santos, "nós nos defrontaríamos com uma interessante questão jurídica", disse Rezek, lembrando que, nesse caso, o Tribunal já havia concedido o registro das candidaturas quando o partido tinha o seu registro provisório, mas os candidatos estariam na possibilidade de concorrer ao pleito sem o partido existir legalmente.

Rezek não quis comentar da possibilidade de Armando Corrêa recorrer ao STF da decisão do TSE, mais lembrou que a manifestação do Tribunal foi clara: a questão não envolve a Constituição. Quanto à situação do partido em diversos municípios que terão eleições em 15 de novembro, disse que o caso pode ser resolvido pelos TREs. O presidente do TSE frisou ainda que o Tribunal agiu com absoluta insenção no caso e que a única pressão que sofreu, normal num regime democrático, foi a de telegramas de cidadãos comuns se manifestando contra ou a favor da candidatura.

□ O PMB dará entrada em um novo pedido de registro provisório que, se não o coloca de volta na disputa pelo Palácio do Planalto, terá o efeito de garantir os mandatos que, porventura, alguns de seus candidatos a prefeitos e vereadores venham a conquistar, junto com a eleição presidencial, já que 66 municípios, de cinco estados, terão eleição municipal. O PMB tem candidatos registrados em alguns desses municípios, especialmente na Bahia.